PORTARIA Nº. 1667/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SILVANA SOARES EVARISTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 04 de outubro de 2026, 13 (treze) dias de de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SILVANA SOARES EVARISTO,** brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 052.xxx.xxx-39, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de outubro de 2026.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 22 de outubro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3643 Página 151-152 Ano: XV

Data: 23/10/2026

tendo sido apontadas, nos documentos de fiscalização apresentados, irregularidades em sua atuação capazes de comprometer a validade do concurso;
III – A Câmara Municipal instituiu Comissão Especial de Acompanhamento, Fiscalização e Supervisão, responsável pelo acompanhamento administrativo das etapas do certame;
IV – Os procedimentos examinados demonstram a adoção de medidas de transparência, publicidade e fiscalização institucional, em observância aos princípios constitucionais aplicáveis à Administração Pública;
V – A Comissão Especial apresentou Relatório Final e Conclusivo, manifestando-se favoravelmente à homologação, sem identificar irregularidades materiais ou formais capazes de comprometer a validade do concurso;
VI – Os procedimentos recursais foram considerados concluídos pela empresa organizadora, com posterior divulgação dos resultados finais;
VII – Não foram identificados, na documentação analisada, elementos concretos que justifiquem a recomendação de suspensão, anulação ou invalidação do certame;
VIII – O Concurso Público nº 01/2026 encontra-se, sob a perspectiva dos procedimentos administrativos documentados e fiscalizados, em condições de ser submetido à homologação pela autoridade competente;
IX – A posterior convocação e nomeação dos candidatos aprovados deverá observar a ordem de classificação, as disposições editalícias, a legislação municipal e as exigências orçamentárias, financeiras e administrativas pertinentes.

VIII – DO PARECER FINAL

DIANTE DO EXPOSTO, considerando a documentação apresentada, a regularidade dos procedimentos administrativos examinados, a observância dos princípios constitucionais aplicáveis, a transparência dos atos praticados, a conclusão das etapas de avaliação e dos procedimentos recursais, bem como a manifestação favorável constante do Relatório Final e Conclusivo da Comissão Especial de Acompanhamento, Fiscalização e Supervisão, **ESTA CONTROLADORIA INTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ/PR MANIFESTA-SE FAVORAVELMENTE À HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026.**
A presente manifestação fundamenta-se na constatação de que, no âmbito da documentação examinada e da fiscalização administrativa relatada, o certame transcorreu dentro da normalidade, com observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia e transparência, não tendo sido identificadas irregularidades capazes de comprometer sua validade ou impedir sua homologação.
MANIFESTA-SE, IGUALMENTE, FAVORAVELMENTE AO PROSSEGUIMENTO DOS PROCEDIMENTOS DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS, após a regular homologação, observadas a ordem de classificação, as disposições editalícias, a legislação vigente, a existência de vagas e as exigências orçamentárias e administrativas pertinentes.
Recomenda-se à Presidência da Câmara Municipal de Iporã a expedição e publicação do competente ato de homologação, bem como a adoção das providências administrativas necessárias ao regular provimento dos cargos públicos, respeitados os requisitos legais.
Por fim, ressalta-se que a presente manifestação possui natureza técnica e orientativa, fundamentada nos elementos documentais disponibilizados, sem prejuízo da competência decisória da autoridade administrativa, da verificação específica da regularidade dos autos de contratação da empresa organizadora e da atuação dos órgãos de controle externo.
É, portanto, FAVORÁVEL o parecer desta Controladoria Interna à homologação do Concurso Público nº 01/2026 da Câmara Municipal de Iporã/PR e ao posterior prosseguimento dos atos de convocação dos candidatos aprovados, observadas as formalidades legais.

É a manifestação.

Iporã/PR, 21 de outubro de 2026.

LUIZ MARCELO BORTOLETTO
Controlador Interno

Publicado por:
Tayná Marques Barros
Código Identificador:2A2FD2D0

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 232/2026

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS A INEXIGIBILIDADE Nº 040/2026.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas na Inexigibilidade nº 040/2026, objetivando a aquisição de 03 (três) veículos automotores novos, zero quilômetro, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Iporã/PR, sendo 01 (uma) Ambulância Tipo B e 02 (duas) Vans de 16 lugares, por meio de compra compartilhada decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2026, promovido pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA, mediante utilização da Ata de Registro de Preços nº 003/2026. Tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R$
ROMA COMERCIAL LTDA	R$ 354.000,00
CKS VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA	R$ 649.600,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 22 de Outubro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:9F2CC9E7

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1667/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SILVANA SOARES EVARISTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;
I – Conceder, a partir de 04 de outubro de 2026, 13 (treze) dias de de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SILVANA SOARES EVARISTO**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 052.xxx.xxx-39, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de outubro de 2026.
Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 22 de outubro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:4BF282DE

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1668/2026

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA DA SERVIDORA SANDRA DUCATTI OLIVEIRA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
o parecer da Assessoria Jurídica;
o parecer do médico perito;
o memorando 2927/2026.

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 11 de outubro de 2026, 90 (noventa) dias de **AUXÍLIO DOENÇA** da Servidora **SANDRA DUCATTI OLIVEIRA DOS SANTOS**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº. 045.xxx.xxx-16, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o Cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de outubro de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 22 de outubro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:005415CC

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1669/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA HELENA APARECIDA LIANDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;
I – Conceder, a partir de 22 de outubro de 2026, 02 (dois) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **HELENA APARECIDA LIANDO**, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob nº. 021.xxx.xxx-17, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 22 de outubro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:32F4A029

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1670/2026

CONCEDE AUXILIO DOENÇA AO SERVIDOR CLINQUESCALE QUERINO DE MELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
o parecer da Assessoria Jurídica;
o parecer do médico perito;
o memorando 2773/2026.

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 25 de setembro 2026, 60 (sessenta) dias de **AUXILIO DOENÇA** ao Servidor **CLINQUESCALE QUERINO DE MELO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 274.xxx.xxx-68, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **OPERADOR DE TRATOR AGRICOLA**, lotado na Secretaria de Infraestrutura Rural.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 25 de setembro de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 22 de outubro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:396575D3

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1671/2026

PRORROGA AUXILIO DOENÇA A SERVIDORA INÊZ BRIZZI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
o parecer da Assessoria Jurídica;
o parecer do médico perito;
o memorando 2770/2026.

RESOLVE;
I – Prorrogar, a partir de 01 de outubro de 2026, 90 (noventa) dias de **AUXILIO DOENÇA** a Servidora **INÊZ BRIZZI**, brasileira, separada, inscrita no CPF/MF sob nº 038.xxx.xxx-27, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de outubro de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.